



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas para a garantia da gratuidade do transporte público para as mães de crianças com doenças raras para fins de deslocamento em marcação de consultas e outras atividades em prol de seus filhos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir o acesso a mães de crianças com doenças raras ao transporte público para realizar atividades em benefício de seus filhos.

Em virtude do acesso ao VEM Livre Acesso, é garantido a pessoas com deficiência física, visual, auditiva e intelectual a gratuidade no transporte público, bem como a sua ou o seu acompanhante. Contudo, em diversas ocasiões, as tutoras de crianças com doenças raras precisam ir a hospitais, clínicas, farmácias e outros locais para marcar consultas, resolver questões burocráticas em razão de seus filhos sem levá-los consigo, dada a dificuldade de deslocamento em muitos casos.

Assim, o requerimento visa que estas mães recebam um auxílio transporte para que possam resolver trâmites relativos aos seus filhos mesmo quando eles também não utilizem o transporte.

Ressaltamos que muitas mães de crianças com doenças raras vivem em situação de vulnerabilidade social, são mães solo e não tem tempo de se dedicar ao trabalho remunerado fora de suas casas pois dedicam todo o seu tempo para os cuidados especiais de seus filhos. Desta modo, a garantia da gratuidade do transporte público para as mães se faz extremamente necessário na vida destes mulheres que lutam pela garantia de direitos de seus filhos.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos Ilustres Pares na aprovação deste requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de dezembro de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

